



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONTRATADO: INDELMATEC LTDA

CONTRATO nº: 546/2024 – Concorrença 13/2024 – PMH 74836/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia na elaboração de Projeto elétrico de dimensionamento e infraestrutura para carregadores de ônibus elétricos destinados à operação no Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Hortolândia, de acordo com Termo de referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo tribunal de contas do estado de são paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no sistema de processo eletrônico, em consonância com o estabelecido na resolução nº 01/2011 do tcesp;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no diário oficial do estado, caderno do poder legislativo, parte do tribunal de contas do estado de são paulo, em conformidade com o artigo 90da lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do código de processo civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “cadastro corporativo tcesp – cadctcesp”, nos termos previstos no artigo 2º das instruções nº 01/2020, conforme “declaração(ões) de atualização cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por notificados para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 09 de outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **José Nazareno Zezé Gomes**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **985.560.888-72**



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Atilio André Pereira**

Cargo: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

CPF: 246.164.688-00

Email: atiliopereira@hortolandia.sp.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Atilio André Pereira**

Cargo: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

CPF: 246.164.688-00

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Rafael de Almeida Ricardo**

Cargo: Sócio

CPF: 279.348.428-80

Email: rafael@indelmatec.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Atilio André Pereira**

Cargo: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

CPF: 246.164.688-00

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Gestor: **Lucas dos Santos Fernandes de Barros**

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 402.407.178-56

Email: lucasbarros@hortolandia.sp.gov.br

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): Neste caso não há.

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome / Cargo / CPF / Assinatura

() - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

Palácio dos Migrantes – Paço Municipal “Angelo Augusto Perugini”, Prefeitura Municipal de Hortolândia
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal– Departamento de Suprimentos - Rua Projetada12, nº 100, Jardim Metropolitano, CEP 13185-185, Hortolândia/SP - Telefone: 019 3965-1400 Ramal 6915 – Email: licitacao@hortolandia.sp.gov.br